

PROCESSO N.º 37353/2022-TJMA

CONTRATO 0135/2020-TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0135/2020-TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICAIS, CONFORME LOTES, INSTALADOS NAS UNIDADES PREDIAIS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO (CAPITAL E INTERIOR), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da carteira de identidade RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, CNPJ n.º 07.884.579/0001-41, sediada à Rua Pirajuba n.º 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-836, Telefones: (92) 3304-4440, E-mail: comercial.am@hotmail.com, neste ato representada pelo **SR MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 690183-

SSP/AM e CPF n.º 230.027.002-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0135/2020-TJMA**, em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/10/2022 e término em 27/10/2023, bem como o **REAJUSTE** do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor reajustado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, é de **59.664,84 (cinquenta e nove mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, com parcelas mensais de R\$ **4.972,07** (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sete centavos.).

GRUPO 01 _FÓRUM SARNEY COSTA						
Item	Descrição	Localização	Quant.	Valor unitário (por mês)	Quant. Meses	Valor Anual
01	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp de engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 8 paradas, velocidade de 90m/min	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 456,99	12 meses	R\$ 5.483,88

02	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d/engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 456,99	12 meses	R\$ 5.483,88
03	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d/engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 456,99	12 meses	R\$ 5.483,88
04	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d/engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90 m/min.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 456,99	12 meses	R\$ 5.483,88

05	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90 m/min.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 456,99	12 meses	R\$ 5.483,88
06	Elevador Social, capacidade 750 kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90 m/min.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 456,99	12 meses	R\$ 5.483,88
GRUPO 03 – FÓRUM DE CAXIAS E TIMON						
09	Elevador Social, capacidade 600 kg, lotação de 8 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 2 paradas, velocidade de 60 m/min.	Fórum de Caxias Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém, Caxias-MA.	01	R\$ 548,40	12 meses	R\$ 6.580,80

10	Elevador Social, capacidade 600 Kg, lotação de 8 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 2 paradas, velocidade de 60 m/min.	Fórum de Caxias Av. Norte-sul, s/n, Campo de Belém, Caxias-MA.	01	R\$548,39	12 meses	R\$ 6.580,68
11	Elevador Social, capacidade 600 Kg, lotação de 08 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp, linha Frequencedyne, comando ACS, máquina Gearless, com casa de máquinas, Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 03 paradas, velocidade de 60 m/min.	Fórum de Timon Rua Dra. Lizete de Oliveira Farias, s/n, Parque Piauí, Timon/MA	01	R\$ 548,38	12 meses	R\$ 6.580,56
GRUPO 04 – FÓRUM DE IMPERATRIZ						
12	Plataforma Vertical, capacidade 250 kg. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp. Motor trifásico, velocidade de 6 m/min, porta com abertura lateral, 2 paradas, velocidade de 60 m/min. Nº de Série: 96640	Fórum de Imperatriz Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA.	01	R\$ 584,96	12 meses	R\$ 7.019,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. Conforme exarado no DESPACHO-CO – 25642022, a despesa para o corrente exercício no valor de 10.425,31 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) será apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. As despesas inerentes à execução deste aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2022NE000701-FERJ, emitida em 31/08/2022, a conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ 04.408.070/0001-34.

3.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.


CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP - 73122022**, e encontra amparo legal no Artigo 57, II c/c art. 40, XI, e art. 55, III da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



MANOEL
RICARDO
MARTINS
DA SILVA:
2300270021
5
MANAUS
AM
2022-09-06
16:07:54

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº. 11.419/2006 e a Resolução – GP-252013.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.09.12 17:16:00 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CONTRATANTE

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]



MANOEL RICARDO
MARTINS DA
SILVA:23002700215
MANAUS AM
2022-09-06 16:08:13

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA

CONTRATADA

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]